



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania
Departamento de Licitação e Compras**

DESPACHO

Nº do Processo: 019.00003177/2025-43

Interessado: Divisão de Arquivo e Gestão Documental

Assunto: Aquisição de 2 (dois) Painéis de Led Indoor e 1 (um) Gerenciador multimídia

À vista dos elementos contidos no presente processo, que trata da aquisição de 02 (dois) painéis de LED indoor e 01 (um) gerenciador multimídia, em especial o Parecer Técnico Administrativo do Departamento de Licitação e Compras (doc. nº 0081974403) e competência a mim atribuída, consoante nomeação conferida na Resolução s/nº de 25 de abril de 2025, publicado no DOE de 28 de abril de 2025, **DECIDO:**

I. APROVAR o Documento de Formalização de Demanda (doc. nº 0081419731), a justificativa de ausência de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos (doc. nº 0081411311), e o Termo de Referência (doc. nº 0081639509) e **ACOLHER** a justificativa apresentada, bem como sobre as exigências de habilitação, que se justificam por serem indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, estando em consonância com o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como com o artigo 67, incisos I a IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II. APROVAR o procedimento administrativo de definição do valor estimado, nos termos do Decreto Estadual nº 67.888/2023, conforme planilha de pesquisa de preços (doc. nº 0081330038), que resultou no valor médio total apurado de **R\$ 12.172,01 (doze mil, cento e setenta e dois reais e um centavo)**, que foi devidamente reservado pelo Departamento Financeiro, mediante Nota de Reserva nº 2025NR00186 (doc. nº 0081921925);

III. DECLARAR que os responsáveis pela elaboração do Termo de Referência – TR preenchem os requisitos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo a definição do art. 2º c/c a competência para elaboração disposta no art. 5º, ambos do Decreto nº 68.185/2023 e que o subscritor do Aviso de Contratação Direta, Sr. Rafael João Dias, atua no Departamento de Licitação e Compras e possui as qualificações e competências necessárias para a elaboração do documento;

IV. DECLARAR que a demanda está inclusa no Plano de Contratações Anual (PCA), nos termos do Decreto nº 67.689/2023 (doc. nº 0082343417);

V. AUTORIZAR a abertura de procedimento de contratação direta, na modalidade de contratação DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA ELETRÔNICA, através da plataforma compras.gov.br, com fundamento no atendimento de todos os elementos previstos no Art. 72 e com fulcro no

inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, em conformidade com o disposto no §1º do mesmo artigo e Decreto Estadual n.º 68.304/2024;

VI. DESIGNAR como agente de contratação o servidor Matheus de Arruda Teixeira (Assistente Técnico III); como equipe de apoio os servidores: Armando Natalino Gordinho dos Santos (Assessor I), Rafael João Dias (Assistente Técnico III), Rosana Santos de Queiroz Riccó (Assessor II).

VII. DETERMINAR a publicação na do Aviso de Contratação Direta no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, pelo Departamento de Licitação e Compras;

VIII. OUTROSSIM, observando que se trata de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, bem como a e-orientação SubG-Cons. nº 8/2024, a Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023, bem como o uso das minutas padronizadas constantes no site compras.sp.gov.br está dispensando o envio do processo à Consultoria Jurídica para análise prévia;

IX. Encaminhe-se o processo ao Departamento de Licitação e Compras, para as providências subseqüentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Lucimara Nunes de Paula Souza

Subsecretária de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Lucimara Nunes De Paula Souza**, **Subsecretária de Gestão Corporativa**, em 14/09/2025, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082007332** e o código CRC **FFB3DB2E**.